

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 307/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 01 (um)ano, a contar de 31 de Dezembro de 1996, de acordo com o Artigo 103 § 3º da Lei Municipal N° 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) a Servidora a Sra. SOLANGE NUNES, RG N° 2.037.590 - PR, Auxiliar Administrativa, Nível 07 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 31 Dezembro de 1996.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal